

PORTARIA N.º 225/2023

(12 de julho de 2023)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **LUIS FERNANDO MOREIRA**, dependente da aposentada **ANA MARIA CALEFI MOREIRA**, falecida em 13 de junho de 2023;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 023/2023;

RESOLVE

CONCEDER a *LUIS FERNANDO MOREIRA*, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **ANA MARIA CALEFI MOREIRA**, cujo benefício será pago a partir de 13 de junho de 2023.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 12 de julho de 2023.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo